



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 766 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de Cessão de Uso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de cessão de uso celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com a exclusiva finalidade de utilização pela Universidade na implantação de um Laboratório, para detecção precoce do Hipotireoidismo congênico e pesquisa de fenilcetonúria; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.658/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NELSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração